

Número SIGA: 4.202.00722.1.03.00622.08.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO) RELATIVOS AO LOTE 02 – CH DO2 PIRACICABA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA SANEAMB ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº

05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 06/2022 celebrado com a empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 0001.0007.2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 60/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 06/2022, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 0001.0007.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM PIRACICABA - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 3.984.489,62
	TOTAL	\$ 3.984.489,62

Valor total: R\$ 3.984.489,62 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2022 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753
0836714
Dados: 2026.02.03
10:46:32 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 02/02/2026 16:50:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 02/02/2026 11:52:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 02/02/2026 14:52:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno